



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
DIRETORIA DE DESENV INSTITUCIONAL**

**ATA Nº 883 / 2019 - DIDES/IFC (11.01.18.00.23)**

**Nº do Protocolo: 23348.006345/2019-60**

**Blumenau-SC, 09 de setembro de 2019.**

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - IFC  
29/08/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quinze horas, por webconferência, na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifc-prodin>, foi realizada a sétima reunião da Comissão Eleitoral Central (CEC). Participaram desta reunião, além dos membros da CEC, os presidentes das Comissões Eleitorais Locais (CEL) e demais convidados. O presidente da Comissão Eleitoral Central, Rafael Andrade, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião questionando se todos haviam feito contato com os cartórios eleitorais. Os representantes do Campus Araquari e de São Francisco do Sul comentaram que haviam feito contato com o TRE, porém estava aguardando o agendamento para treinamento. Rafael sugeriu que as Comissões Eleitorais Locais façam novo contato com o TRE ainda hoje, no máximo amanhã (sexta-feira), pois se não ocorrer treinamento existe chance de comprometer o processo de consulta como um todo. Os demais campi informaram que possuem treinamento entre os dias 02 e 03 de setembro. Rafael comentou sobre os documentos enviados pelo TRE e que foi encaminhado aos presidentes das Comissões Locais (cadernos de votação, lista de candidatos, cartaz de seção eleitoral) que deverão ser conferidos e impressos. Foram listados alguns aspectos a serem considerados antes da votação, durante e após a votação. Antes da votação, foi comentado sobre a organização do espaço conforme Guia do mesário, desde mobiliário, até a emissão da zerésima. Foi comentado sobre deixar um veículo de prontidão, para eventual necessidade. Sobre os procedimentos durante a votação, foi comentado sobre a identificação do eleitor, que ocorrerá mediante apresentação de um documento com foto. Poderão ser aceitos documentos oficiais digitais, tais como CNH, título de eleitor. Não poderão votar os eleitores que apresentarem documento em forma de cópia simples impressa ou foto no celular. O acesso à urna será mediante código identificador, que consiste nos oito primeiros dígitos do CPF. Não é obrigatória a apresentação do CPF. Caso tenham eleitores aguardando para votar após as 21h, deverão ser distribuídas senhas. As urnas receberão votos mesmo após as 21h. O que não pode acontecer é encerrar a urna antes das 21h. Sobre os procedimentos após a votação, foi comentado que somente poderão permanecer no local, além dos membros da mesa apuradora, os candidatos ou fiscais por eles credenciados. Sobre o que deve ser conferido, é o quantitativo de votantes e de ausentes, que deverá estar em conformidade com as informações do boletim de urna que será impresso assim que encerrar a votação. A totalização dos votos será feita pela Comissão Eleitoral Central. O envio das informações será por e-mail, sendo necessário digitalizar (ou fotografar, conforme condições) os boletins de urna e a ata de votação. As Comissões Eleitorais Locais devem enviar por e-mail - [cec@ifc.edu.br](mailto:cec@ifc.edu.br) - aguardar a confirmação do recebimento pela Comissão Central. É de grande importância que aguardem esta confirmação pois eventualmente os arquivos podem estar ilegíveis. Sobre os boletins de urna, serão quatro vias sendo uma via para a Comissão Local, uma via deve ser afixada na porta do Local de Votação e uma via deve retornar com a urna para o TRE. A quarta via, que é adicional, pode ser disponibilizada a algum candidato/fiscal. A via que fica com a Comissão Local é a que deve ser digitalizada e enviada para a CEC. Todo o material físico, cadernos de votação, atas e demais documentos poderão vir pelo malote à Reitoria. Nos processos anteriores era comum a convocação dos presidentes das Comissões Locais para reunião presencial na Reitoria, mas para este processo, dada metodologia utilizada, isso não será necessário. Somente os membros da Comissão Eleitoral Central foram convocados para o dia 05/09. Em seguida, foram listados alguns informes, a respeito de campanha e eventuais excepcionalidades. (i) Sobre a campanha, foi encaminhado comunicado aos servidores, com orientações aos candidatos e eleitores, destacando que a campanha ativa nos dias 03 e 04 (votação) está proibida. No entanto, os eleitores e candidatos poderão circular com botons, adesivos e artigos do gênero (campanha silenciosa). Sobre as mídias sociais, aos candidatos foi proibido postar, comentar/responder conteúdo que caracterize campanha eleitoral. Aos simpatizantes, considerando ausência de legislação e ausência de mecanismo eficaz de controle, não será proibido. (ii) Sobre a votação nas unidades que não possuem expediente noturno, como é o caso de Rio do Sul, orientamos que a Comissão Local se reúna e delibere sobre como pretende proceder. (iii) Sobre o encerramento da votação, foi reiterado que não se pode apurar as urnas antes das 21h - pela própria configuração da urna. (iv) Não será permitida a movimentação de urnas entre os locais de votação, ainda que o horário de votação tenha encerrado ou que todos os eleitores tenham votado, não deverão tirar a urna do local de votação. (v) Sobre o contato com a Comissão Eleitoral Central, especialmente no dia da votação, foi comentado que a equipe diretiva estará de plantão, no e-mail, no chat e nos telefones (Reitoria 3331-7800 e Campus Ibirama 3357-6200). (vi) Os mesários poderão ser alterados antes do treinamento, devendo informar à CEC para atualizar o site. (vii) Sobre a organização de eleitores, especialmente discentes, em seções eleitorais com grande número de votantes, a CEC sugeriu organizar uma sugestão de escala para que todos possam votar. É preciso lembrar que o voto é facultativo e que o eleitor que comparecer fora do horário estipulado na escala, não deve ser impedido de votar. Por fim, a Comissão Eleitoral Central ficou de confirmar com o TRE sobre os treinamentos que ainda não foram agendados, sobre eventuais documentos faltantes e sobre como ocorrerá o plantão, considerando que o horário de trabalho regular do órgão inicia às 12h. Foi informado que será compartilhado documento com as Comissões Locais para registro de melhorias para os próximos processos de consulta. Não havendo mais

nada a tratar, a reunião encerrou às 15 horas e eu, Bárbarah Sorgetz, redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 11:42 )**  
ALEXANDRE LIMA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1571369

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 10:55 )**  
ANA CRISTINA QUINTANILHA SCHREIBER  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2336009

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 10:56 )**  
AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO  
LAVADEIRO  
Matrícula: 1109187

**(Assinado digitalmente em 12/09/2019 15:39 )**  
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 2873684

**(Assinado digitalmente em 10/09/2019 13:26 )**  
BRUNA HELOISA RAIOL DE MENEZES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2333148

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 13:05 )**  
CESAR ANTONIO SCHNEIDER  
ASSESSOR - TITULAR  
Matrícula: 1454137

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 11:45 )**  
CRISTIANE LIED  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1669089

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 13:37 )**  
DANIELA KOSTER  
CHEFE - TITULAR  
Matrícula: 1213978

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 11:16 )**  
DAVI PENNO  
COORDENADOR - TITULAR  
Matrícula: 2163867

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 12:00 )**  
DEBORA DE LIMA VELHO JUNGES  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1500729

**(Assinado digitalmente em 10/09/2019 17:44 )**  
EDUARDO ARCENO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2276427

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 11:06 )**  
GERSON CARLOS SAISS  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2102086

**(Assinado digitalmente em 10/09/2019 09:21 )**  
IGOR REGALIN  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1801815

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 10:32 )**  
JOAO CARLOS XAVIER  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1214594

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 10:33 )**  
JULIANO SANTOS GUERETZ  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1810731

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 15:30 )**  
LARISSA SARMENTO  
AUX EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 3006692

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 10:48 )**  
LEANDRO PADILHA RIBEIRO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1660948

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 15:16 )**  
RAFAEL ANDRADE  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1903367

**(Assinado digitalmente em 09/09/2019 11:05 )**  
SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2125358

**(Assinado digitalmente em 10/09/2019 09:39 )**  
TIAGO ANDRADE CHIMENEZ  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1255542

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **883**, ano:  
**2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/09/2019** e o código de verificação: **6b9901081e**